

A nova ofensiva contra o trabalho na contemporaneidade e a validade histórico-analítica da teoria marxiana da crise¹

The new offensive against contemporary work and the historical-analytical validity of the marxian theory of crisis

Fabiana Alcântara Lima*

Resumo: Este trabalho tem por objetivo discutir as novas determinações do trabalho após a deflagração da crise financeira mundial de 2008. Dadas as condições de desassalariamento e o aprofundamento sem precedentes dos níveis de desemprego e informalização, que consubstanciam a precarização estrutural do trabalho, argumentamos que a compreensão da nova ofensiva do capital contra o trabalho exige a recuperação das bases histórico-concretas da teoria da crise em Marx. Para tanto, recorreremos às principais categorias da análise marxiana sobre o processo global de produção capitalista, com o auxílio do debate contemporâneo, pesquisas e dados sobre a temática. A nossa argumentação sugere contradições relacionadas ao domínio financeiro do capital sobre o trabalho, como tendência da reprodução do capital.

Palavras-chaves: Teoria da crise; Trabalho; Reprodução do capital.

Abstract: This work aims to discuss the new determinations of work after the outbreak of the 2008 global financial crisis. Given the conditions of unemployment and the unprecedented deepening of unemployment and informalization levels, which substantiate the structural precariousness of work, we argue that understanding the Capital's new offensive against labor requires the recovery of the concrete historical bases of Marx's theory of crisis. To do so, we resort to the main categories of Marxian analysis of the global process of capitalist production, with the help of contemporary debate, research and data on the subject. Our argument suggests contradictions related to the financial dominance of capital over labor, as a tendency for the reproduction of capital.

Keywords Crisis theory. Work. Reproduction of capital.

¹ Neste artigo constam reflexões expostas no texto publicado, originalmente, nos Anais da XI Jornada Internacional de Políticas Públicas, UFMA/2023. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_3421_3421649894569_769b.pdf. Acesso em: 29 de julho de 2024.

* Doutoranda no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Questão Urbano-rural-ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social (GEPTED/PPGSS/UFRN). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1680-3978>

Introdução

Nas últimas décadas, a dinâmica de expansão e concentração do capital levada às últimas consequências com a crise agravada pela pandemia, fez o capital reiterar medidas de ajuste neoliberal que já vinham em processo, desde a crise mundial deflagrada em 2008. Nesse cenário de aprofundamento do padrão de acumulação financeira, o capital redefine suas estratégias de monopolização em escala planetária, instituindo o rentismo como a norma geral para a produção da riqueza. Esta forma de acumulação é marcada pela contradição produção/apropriação de valor e pela insuficiente capacidade do setor produtivo gerar o excedente econômico necessário à sua reprodução ampliada.

Este artigo busca recuperar as bases materiais da crise contemporânea, sob hegemonia do capital financeiro, no sentido de provocar reflexões acerca da validade histórico-ontológica da teoria da crise em Marx. Longe da pretensão de contemplar a complexidade do debate, pretendemos, especificamente, resgatar contribuições teóricas sobre crise e reprodução do capital, partindo das expressões concretas no âmbito do trabalho, que contempla estudos em desenvolvimento². O trabalho tem como fonte de pesquisa o levantamento de dados estatísticos, oriundos de pesquisas realizadas anteriormente e revisão bibliográfica de autores clássicos e contemporâneos.

Diante do cenário de crise, em que o capital necessita cada vez mais de respostas que não só garantam a recuperação de suas taxas de lucro, mas que possa estabelecer um consenso entre as classes, supomos que a nova ofensiva contra o trabalho reforça o projeto de dominação burguesa, buscando legitimar uma forma de trabalho, supostamente, descolada da produção de valor (Antunes, 2018; Tavares, 2021). Essas atividades situam-se, predominantemente, na esfera da circulação, *locus* privilegiado da venda de serviços e mercadorias por pequenas e microempresas e microempreendedores individuais, aparentemente, “autônomas” das determinações macrossociais, configurando o que Ricardo Antunes, no livro *O Privilégio da servidão*, denominou de *novo proletariado de serviços na era digital* – pensem-se nos serviços dos entregadores, dos motoristas de aplicativos e outras modalidades de trabalho por conta própria.

Em resposta ao quadro de desemprego e informalização do trabalho, agravado nos países da América Latina com a pandemia do Coronavírus (COVID-19), as políticas voltadas ao trabalho e a renda são recolocadas, notadamente, no epicentro do debate das agendas

² Constitui reflexões da tese intitulada *Crise e reprodução do capital na contemporaneidade: uma crítica ao fenômeno do empreendedorismo* (2024), sob orientação do professor Dr. Marcelo Braz Moraes dos Reis, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFRN).

governamentais. Sob a orientação dos organismos internacionais e com forte apelo ideológico do empreendedorismo, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT)³ destacam-se como recomendação imediata à recessão a) o apoio dos serviços de proteção social básica e b) a proteção das pequenas e médias empresas e dos trabalhadores da economia informal⁴ através de incentivos financeiros. No Brasil, ganha centralidade a implantação de programas de fomento ao empreendedorismo, operacionalizados em parceria com os bancos⁵.

A nossa argumentação sugere que tais alternativas, na medida em que contribui para o ocultamento dos índices de desemprego, realçando a preocupação do Estado com os trabalhadores desempregados, tem potencializado novas formas de precarização do trabalho associadas ao endividamento. A novidade consiste no que alguns especialistas vêm chamando de *expropriação financeira* da classe trabalhadora, que se caracteriza pelo endividamento crescente e expansão do capital financeiro para todas as esferas da vida (Granemann, 2007; Fontes, 2008; Lavinias, 2021).

Portanto, pretendemos desenvolver a referida proposta a partir dos seguintes eixos temáticos: 1) As bases histórico-concretas da Teoria da crise em Marx 2) O debate marxista contemporâneo sobre a crise 3) A nova ofensiva contra o trabalho no pós-2008: tendências recentes. Metodologicamente, utilizaremos conceitos e categorias marxianas centrais à análise da crise do capital, a saber, *reprodução do capital*, *capital fictício e valor*, além do debate contemporâneo sobre a nova dinâmica da acumulação financeira.

Tomamos como referencial central para a elaboração crítica de Marx no livro III de O Capital (2017), de que trata O processo global de produção capitalista, nos quais o autor examina, dentre outras questões, o papel do crédito na produção capitalista e no processo de valorização do capital. O debate sobre a nova ofensiva contra o trabalho no pós-2008 será

³ Situação trabalhista na América Latina e no Caribe maio de 2020 Número 22: Trabalho em tempos de pandemia: desafios contra a doença de coronavírus (COVID-19). De acordo com as estimativas da OIT, o trabalho informal é a fonte de renda para muitos lares na América Latina e no Caribe, onde a taxa média de informalidade é de aproximadamente 54%. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45557-coyuntura-laboral-america-latina-caribe-trabajo-tiempos-pandemia-desafios-frente>. Acesso em 16 jun. 2020.

⁴ O termo se refere a setorialização da economia – *formal e informal* – adotada, originalmente, nas formulações expostas no Relatório do Quênia (OIT, 1972) e nos trabalhos do Programa de Emprego para a América Latina e o Caribe (PREALC), que se revela presente até hoje em seus estudos.

⁵ Seguindo a recomendação, o governo brasileiro regulamentou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), sancionado pela [Lei nº 13.999/2020](#), com o objetivo de desenvolver e fortalecer os pequenos negócios. O programa prevê investimentos de 15,9 bilhões e uma linha de crédito até o limite de 30% da receita bruta obtida em 2019, com a participação de diversos bancos públicos. O público alvo a ser atingido pelo programa são as pequenas e microempresas com faturamento de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões por ano, não contemplando, portanto, os Microempreendedores Individuais (MEI), cujo faturamento é expressivamente menor.

auxiliado por dados sobre a temática, a partir de relatórios da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua (2022) e da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) e Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) (2023).

As bases histórico-concretas da Teoria da crise em Marx

Na obra marxiana não há elaboração sistematizada sobre a crise. As suas formulações percorrem o imenso arsenal teórico de sua obra máxima *O capital*, subdividido em três livros, além do livro IV, intitulado *Teorias da Mais-valia*. Esse método de investigação e de exposição permitiu uma certa flexibilidade analítica radicada na lógica de compreensão de suas partes como uma unidade contraditória, desde as determinações gerais até as particulares, do modo de produzir e de se reproduzir da sociedade capitalista. Historicamente, as formulações marxianas e marxistas sobre a crise perpassam diferentes estágios do desenvolvimento capitalista e tradições teóricas⁶. Partindo do pressuposto analítico deste trabalho, nos interessa nesta sessão o resgate das bases histórico-concretas que fundam a teoria marxiana sobre a crise, tendo como centralidade a análise do trabalho. Para tanto, daremos destaque aos fenômenos monetários e as suas funções determinantes no processo de reprodução do capital.

A crise estrutural que começamos a experimentar em meados dos anos 1970 do século XX, com o aumento dos preços do petróleo bruto no mercado internacional, através da expansão do mercado financeiro e das altas taxas de juros, fez requerer do grande capital, medidas de ajustes com vistas à reestruturação da economia mundial. O capital se dispõe de meios variados para a sua realização na esfera do consumo. O objetivo é encurtar ao máximo o seu tempo de rotação, articulando *capital produtivo, comercial e monetário*, dinâmica que Marx denominou *movimento total do capital*, no capítulo IV do seu segundo livro. As crises se manifestam, fundamentalmente, quando esse movimento é interrompido e se desenvolve na esfera da reprodução.

Contudo, é no seu primeiro livro que o filósofo desenvolve formulações indispensáveis à compreensão da sua teoria da crise. Podemos dizer que no âmago da crise encontra-se a acumulação de capital e suas necessidades variáveis de expansão, a partir da aplicação de mais-valor ao processo produtivo. Marx demonstra que o valor é determinado pela proporção

⁶ Remetemos à chamada tradição marxista que surge com a Primeira Internacional comandada por Marx e Engels (1864-1871), passando pela Segunda Internacional fundada em 1889, após a morte de Marx, com a presença de teóricos revisionistas como Kautsky, Plekhanov e Bernstein e, posteriormente, ganha força na interpretação dos novos fenômenos da sociedade burguesa, a partir das formulações dos teóricos que aderiram à III Internacional fundada por Lênin em 1919, à exemplo de Karl Liebknecht e Rosa Luxemburgo.

constante e variável de capital, sempre suscetíveis a modificações. Assim, só é possível pensar acumulação, a partir do momento em que o capitalista investe na compra de meios de produção (capital constante) e força de trabalho (capital variável). A esta dinâmica Marx denominou *composição orgânica do capital* ($q=c/v$).

Ao valorizar por meio do trabalho vivo o valor constante do trabalho morto, através do aumento da produtividade do trabalho, o objetivo da produção capitalista alcança seu fim. Há, no entanto, uma tendência à redução da composição orgânica do capital, particularmente, em períodos de crise. No contexto da crise contemporânea, por exemplo, dentre outros fatores, essa redução se traduz pelo aumento dos níveis de apropriação de valor em razão desproporcional à produção capitalista.

Na perspectiva marxiana, o capital só pode ser entendido como uma unidade de produção e realização de valor e mais-valor. Isto quer dizer que, se uma mercadoria que foi produzida no processo de trabalho não pode ser vendida no mercado, então o trabalho incorporado à produção não realiza valor. Ou seja, no movimento do capital, que tem como fórmula geral $D-M-D'$, o capitalista investe dinheiro em meios de produção e força de trabalho para produzir mercadorias com o objetivo de obter mais dinheiro do que investiu e, conseqüentemente, mais capital. O valor da mercadoria só se realiza quando pode ser convertida em mais dinheiro. Essa conversão se cumpre fora do processo produtivo, por meio da troca das mercadorias, possibilitando a reprodução da circulação do capital. E para dizê-lo nas suas próprias palavras:

A força de trabalho é comprada, aqui, não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por este último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contenham uma parcela de valor que nada custa ao comprador e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção. A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago. Portanto, as condições de sua venda, sejam elas favoráveis ao trabalhador em maior ou menor medida, incluem a **necessidade de sua contínua revenda e a constante reprodução ampliada** da riqueza como capital (Marx, 2014, 453-453, grifo nosso).

Na passagem Marx deduz que a capacidade da força de trabalho produzir valor no processo produtivo, mediante o trabalho assalariado, se constitui necessidade primeira da acumulação. Quanto mais extração de mais-valor, maior é a capacidade de reprodução do capital. Mas a possibilidade de o capital valorizar-se não se encerra nela. Daí a preocupação de Marx em desvelar as leis de produção e de reprodução do capital, enquanto unidade

indissociável, ao buscar “a conexão real entre os ciclos dos capitais individuais como conexão dos movimentos parciais do processo de reprodução do capital social total” (Marx, 2014, p. 179).

Sabe-se que o pensador não conheceu a condição de superacumulação que caracteriza o estágio atual da crise contemporânea, desencadeada em meados da década de 70 do século XX. Nem mesmo, o que se convencionou chamar de *financeirização*, que resulta da superacumulação e da queda das taxas de lucro do capital produtivo, além das análises clássicas sobre *Capital financeiro* que sucederam as formulações marxianas⁷. No entanto, quando esta forma de capital ainda não estava plenamente desenvolvida, Marx estudou as conexões entre os fenômenos monetários e o processo de produção de valor implícito nas relações financeiras, demonstrando as formas aparentes da crise e a sua necessidade histórica. “Aqui tudo aparece distorcido, pois nesse mundo de papel jamais se manifestam o preço real e seus fatores reais; o que se vê são apenas barras, dinheiro metálico, cédulas bancárias, letras de câmbio e títulos” (Marx, 2017, p. 547).

É em seu terceiro livro, especificamente, dos capítulos XXI a XXVI⁸, que o pensador desenvolve de modo mais sistemático a sua teoria da crise. Ainda que a investigação da produção de mercadorias tenha sido o ponto de partida de Marx, as análises sobre os fenômenos monetários ganham centralidade no debate marxista contemporâneo sobre a crise e a sua ofensiva contra o trabalho, buscando descortinar as determinações do valor ocultas em modalidades de trabalho informal e por conta própria⁹.

É inegável que essa tendência seja expressão dos limites cada vez maiores de acesso ao trabalho formal e, conseqüentemente, do desemprego e pauperismo da classe trabalhadora. Ou, dito a partir da própria teoria marxiana, trata-se do “material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população” (Marx, 2010, p. 735). No capítulo 23 do livro

⁷ Remetemos remete aos estudos apontados originalmente por Hilferding em seu livro *O capital financeiro* (1985), também analisadas por Lênin no clássico ensaio *O Imperialismo, fase superior do capitalismo* (1916) e por Rosa Luxemburgo (1913) em *A acumulação do capital. Contribuição ao estudo econômico do imperialismo*. Tais estudos, permitem afirmarmos que o capital financeiro potencializou em grande magnitude as contradições capitalistas. Nesta perspectiva, a esfera da circulação e do consumo se tornaria *locus* de profundas contradições e, por que não dizer, ímpeto para a construção de consciência de classe?

⁸ Destacamos, especificamente, os capítulos em que Marx retoma a sua análise sobre o dinheiro e suas funções parasitárias ou, se preferirmos, sobre o *capital portador de juros*, forma desenvolvida do capital fictício.

⁹ No âmbito da Sociologia do trabalho, destacamos a coletânea de pesquisas presentes no livro *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II* organizado por Ricardo Antunes, em que apresenta divergências em relação às teses do filósofo alemão Jürgen Habermas nos livros *A nova obscuridade* (1989) e *Teoria do agir comunicativo* (1991). Também dialoga criticamente com as análises de André Gorz nos livros *O imaterial* (2003) e *Metamorfoses do trabalho* (2005).

I de O Capital, ao tratar sobre a lei geral da acumulação capitalista, Marx demonstra que o crescimento da força de trabalho sobrando é parte constitutiva do modo de produção capitalista e condição necessária à acumulação, fenômeno também denominado pelo filósofo de *superpopulação relativa*.

No contexto de crise contemporânea, a coexistência de múltiplas faces da informalidade disponíveis ao capital à níveis de exploração cada vez mais elevados, reitera a assertiva marxiana. São as ocupações situadas na esfera da circulação e da venda de serviços e mercadorias, cuja natureza se funda, de modo insubstituível, na produção de mais-valia pelas grandes empresas e setores produtivos. Ou seja, a reprodução do capital ocorre sem que ele precise, necessariamente, investir em força de trabalho.

Ao criticar as formulações dos economistas clássicos e contrariar o suposto caráter imanente da lei do valor, Marx demonstra que quanto maior o grau de desenvolvimento do capital, menor é a necessidade de força de trabalho para atender a um dado nível de acumulação. Isto quer dizer que:

O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, ao mesmo tempo que, inversamente, esta última exerce, mediante sua concorrência, uma pressão aumentada sobre a primeira, forçando-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital. A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada em razão do sobretrabalho da outra parte, e viceversa, torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual, ao mesmo tempo que acelera a produção do exército industrial de reserva num grau correspondente ao progresso da acumulação social (Marx, 2013, p. 465).

679

Visto a partir da perspectiva marxiana, podemos antecipar, de modo generalizado, um dos nossos argumentos principais no texto, o de que a crise contemporânea sob hegemonia financeira potencializa a ofensiva do capital contra o trabalho, a partir dos seus mecanismos contratendências inerentes à lógica da acumulação. A consequência é a reprodução de estratégias de extração e apropriação de mais-valia que tendem a acelerar a acumulação, ao tempo em que repõe o exército industrial de reserva. Tudo se passando como se fosse possível, em momentos de profunda crise, a “blindagem” de determinados segmentos da economia— diga-se, a esfera da circulação onde situam-se trabalhadores desempregados, terceirizados e precarizados, funcionais às novas necessidades de reprodução do capital.

O debate marxista contemporâneo sobre a crise

O estágio capitalista que designamos como contemporâneo inicia-se com a recessão de 1974-1975. A crise generalizada que pôs fim aos “anos dourados” inaugura um novo estágio da dinâmica de acumulação do capital. Diferentemente das crises cíclicas, em que era possível

a retomada da taxa de lucro dentro dos limites do capital,¹⁰ a crise contemporânea se caracteriza pelo *bloqueio* dessa possibilidade pela via dos espaços produtivos, assumindo um caráter *permanente* denominado por Meszáros (2010) de *crise estrutural*¹¹. Essa crise se caracteriza, expressamente, pela expansão do capital financeiro em todas as esferas da vida social, haja vista a voraz apropriação de valor em razão desproporcional à produção capitalista, que se traduz em mais renda concentrada e, paradoxalmente, em maiores níveis de desigualdade.

No texto *Das crises cíclicas à estrutural*, o filósofo húngaro recorda como exemplo emblemático, a devastação da natureza – no Brasil, o emblemático caso da Amazônia – a crise das instituições políticas, das estruturas familiares – diga-se, as desigualdades do conjunto das relações humanas; de classe, gênero, raça, religião etc. Assim, a “crise estrutural do capital revela-se como uma verdadeira *crise de dominação em geral*” (Meszáros, 2010, p. 78), cujo alicerce se sustenta por uma ofensiva sem precedentes do capital contra o trabalho.

A partir dos anos 2000, particularmente, no rastro da crise financeira que atingiu uma das principais economias mundiais¹², evidencia-se uma busca inexorável pela valorização do capital acumulado, a partir do colapso dos empréstimos *subprime*¹³, provocou a falência do quarto maior banco norte-americano, o *Lehman Brothers* e *Merryl Lynch*. Além disso, as duas maiores empresas automobilísticas do mundo também entraram em crise, a *General Motors* e a *Chrysler*. “Um dos resultados anunciados da reestruturação dessas empresas é a demissão de 52 mil trabalhadores” (Marques; Nakatani, 2009, p. 69), o que traduz o caráter *universal e global* da crise estrutural, que não se limita a esfera das finanças, da economia norte-americana¹⁴.

Essa crise tem sido analisada como marco histórico da nova dinâmica capitalista, também denominada *hipertrofia do capital fictício*, que se caracteriza pela oferta abundante de crédito por meio de financiamento hipotecário para compra de imóveis à baixo custo. O resultado foi a elevação das taxas de juros, desemprego, empobrecimento e *hiperindividamento*

¹⁰ Pensemos nos mecanismos de contratendência à crise engendrados pelo pacto fordista-keynesiano, em resposta à recessão de 1929-1933, também chamada de Grande Depressão.

¹¹ Recomendamos a obra *A crise estrutural do capital*, de autoria de István Mészáros (2009).

¹² A primeira manifestação dessa crise ocorreu na esfera financeira, não por acaso, nos Estados Unidos, país onde se desenvolveu um maior grau de capital fictício. Para esta compreensão sugerimos a análise de Charles R. Morris (2008), autor do livro “O crash de 2008: dinheiro fácil, apostas arriscadas e o colapso global do crédito. São Paulo: Aracati, 2009”.

¹³ “Esse tipo de contrato é que foi chamado de *subprime*, devido ao elevado índice de inadimplência das famílias. O banco ou a agência hipotecária que corria inicialmente o risco ia transferindo vários desses contratos, combinados com contratos mais seguros e transformados em um derivativo vendido para outras instituições no mercado financeiro. Para conseguir vender esses derivativos a taxa de juros oferecida era maior, financiada pela diferença obtida no contrato *subprime*.” (Marques; Nakatani, 2009, p. 61).

¹⁴ Para esta compreensão sugerimos a análise de Charles R. Morris (2008), autor do livro “O crash de 2008: dinheiro fácil, apostas arriscadas e o colapso global do crédito. São Paulo: Aracati, 2009”.

das famílias norte-americanas, consequências expressas mundialmente, conforme analisam Duménil e Lévy (2014).

Segundo Marques e Nakatani (2009, p. 63), trata-se de uma crise provocada pela hipertrofia do capital fictício¹⁵. Ou seja, grande parte do capital global se especializa na apropriação do valor produzido e uma menor parte investe na produção desse valor. Esta apropriação chega ao ápice quando falta capital para ser apropriado: caem as taxas de lucro e o capital entra em crise (Carcanholo, 2015). Em tese, a saída da crise seria desvalorizar o capital concentrado, o que implicaria em maiores investimentos nos setores produtivos e, conseqüentemente, a geração de novos postos de trabalho. No entanto, os Estados continuam a adotar medidas neoliberais de contenção de gastos sociais, enquanto medidas de ajuste necessário à retomada da taxa média de lucro do capital.

De acordo com Carcanholo e Nakatani (2015), a remuneração do capital fictício está constituída pelos juros auferidos e pelos ganhos obtidos pelo capital especulativo parasitário, forma desenvolvida do capital fictício. As novas determinações da produção global capitalista expressam a relação estabelecida entre capital produtivo e o que Marx no capítulo XXI do livro III de O capital denominou capital portador de juros. Ao examinar o desenvolvimento do sistema de crédito no capítulo XXV do Livro III, Marx (2017) chama a atenção para o fato de que este é uma expressão desenvolvida da produção capitalista, haja vista a sua função à aceleração do desenvolvimento das forças produtivas e valorização do capital.

No plano concreto, esses mecanismos elevaram os níveis de concentração da renda das classes capitalistas mais altas e das instituições financeiras – leiam-se, os bilhões de dólares injetados para o salvamento dos bancos e do empresariado norte-americano¹⁶. Essa concentração não alcançou, portanto, a massa de trabalhadores das classes mais baixas. A esses trabalhadores restaram o endividamento crescente como alternativa ao suprimento dos meios de subsistência, em razão do desemprego e perda das rendas. Somente em 2008, “os empréstimos brutos do setor financeiro representaram 76% dos tomados pelas famílias e governo considerados em conjunto, e mais que cada um deles separadamente” (Duménil e Lévy, 2014, p. 116), percentual absolutamente maior, se comparado com os dados do período pós-guerra.

¹⁵ Segundo Chesnais (1998, p. 268): “Na época em que Marx escreveu, essas representações de um capital público ou privado ainda eram pouco numerosas: limitavam-se aos títulos dos empréstimos tomados pelo Estado e às ações. Nas páginas que tratam do que ele chama de capital fictício, Marx estudou, com inegável fascínio, a maneira como as instituições financeiras (entre as quais a Bolsa) são capazes de fazer com que um crédito ou um título se desdobre para viver muitas vidas (livro III, capítulo XXIX e XXX)”.

¹⁶ Recomenda-se TONELO, Iuri. **No entanto, ela se move**: a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo. 1ª. Ed – São Paulo: Boitempo/ Iskra, 2021 (Mundo do trabalho).

Ainda que os fenômenos monetários ganhem centralidade em um volume significativo de estudos sobre a crise de 2008, importa recordar as determinações que demarcam a crise contemporânea. Em um notável estudo, Ernest Mandel no capítulo XXV do seu livro *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista* oferece pistas sobre as novas configurações da crise. Uma obra que nasceu de análises conjunturais sobre o quadro histórico das recessões de 1974/75 e 1980/82, que marcou a ruptura com o período de expansão do pós-guerra da economia internacional.

No referido capítulo, o autor afirma que “a função objetiva da crise é a de constituir o mecanismo através do qual a lei do valor se impõe apesar da concorrência (ou da ação dos monopólios) capitalista” (Mandel, 1990, p. 212). Significa dizer que a interrupção da realização é determinada precisamente pelo seu valor de uso, cujos elementos se situam no processo material de produção, ainda que a esfera financeira ganhe centralidade no processo de valorização do capital. Nestes termos, as novas determinações da produção global capitalista traduzem a relação estabelecida entre capital produtivo e o que Marx no capítulo XXI do livro III de *O capital* denominou *capital portador de juros*.

Do ponto de vista ídeo-político, tais contradições tendem a reforçar as estratégias de ocultação das contradições capitalistas, cumprindo função determinante ao processo de reprodução do capital. Trata-se de uma *forma fetichista consumada da circulação* de capital, ou seja, o dinheiro como uma forma mais evidente de mistificação do capital. Nos escritos de Marx, “o dinheiro-capital atinge a forma mais reificada, mais fetichista do processo de valorização” (2010, p 519). Nesta perspectiva, pode-se dizer que em condições de acumulação financeira, a relação social se converte em uma relação entre “coisas” se mantendo, aparentemente, na esfera da circulação monetária.

Tais manifestações fenomênicas são trabalhadas com rigor no livro *Para a crítica da crise: diálogos com intelectuais e parlamentares da esquerda em Portugal*, em que Marcelo Braz (2016), tendo como horizonte os impactos da crise de 2008 na realidade portuguesa, busca desvelar a sua essência se valendo da crítica marxiana e marxista. O autor parte do suposto da crise como expressão de *contradições concentradas*, relacionadas ao problema do valor, à sua criação no processo produtivo e à sua realização no processo de circulação.

Concordando com a perspectiva mandeliana, o autor compreende as crises como complexo de determinações que se processaram, de modo cumulativo, nos períodos de expansão, relacionados ao novo estágio de acumulação do capital. Tratam-se de fatores estruturais e não somente conjunturais de ordem sócio-política, intrínsecos às *contradições postas pelo desenvolvimento tardio* (Mandel, 1982).

A incontrolabilidade de um sistema que cria riqueza demais, comércio em excesso, mercado em abundância precisa ser contida. Capitais excedentes devem ser desvalorizados; dificuldades de realização da mais-valia devem ser mitigadas pelo crédito; empresas em dificuldades devem ser ou salvas ou absorvidas; a pulverização do mercado deve dar lugar a formas mais centralizadas e até monopolizadas de comércio e de financiamento; salários e outros gastos com a força de trabalho devem ser deprimidos; velhas formas de exploração devem dar lugar a novas ou até mesmo algumas formas mais antigas podem ser reavivadas, desde que em qualquer um dos casos sejam criadas as condições para elevar as taxas de mais-valia (Braz, 2016, p. 31).

Portanto, argumenta o autor, que os mecanismos contratendências, com os quais nos deparamos no pós-2008, não passam de soluções temporárias ou momentâneas, incapazes de pôr em xeque as suas contradições substanciais do capitalismo – recordem-se as atuais políticas de ajuste fiscal e os diversos ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários da classe trabalhadora brasileira, sob o mote da crise –. Dentre as principais causas que engendram as crises, Braz (2016) destaca a combinação entre *superprodução de mercadorias* e *superacumulação de capitais*, que reivindica a expansão de campos de valorização inéditos. O outro aspecto se refere ao *subconsumo* das massas trabalhadoras.

Ainda de acordo com o autor, as crises explicam-se pela lei da tendência à queda da taxa de lucro tratada no livro terceiro de *O capital* e considerada uma das mais importantes da obra marxiana. De acordo com as formulações de Marx, o aumento da taxa de fluência de trabalhadores ao exército industrial de reserva é um traço constitutivo dos mecanismos de contratendência engendrados pelo capital em crise. Recordem-se o desemprego massivo causado com o esgotamento do padrão de acumulação taylorista-fordista. Sob tais circunstâncias, o capital se dispõe de meios que tendem a acelerar o período de rotação do capital, facilitado pelo capital monetário. Esta forma de capital torna-se, portanto, decisiva à retomada da demanda por mercadorias e a consequente retomada das taxas de lucro. Contudo, no capítulo 16 do segundo livro, dedicado a *rotação do capital variável*, Marx explica que o consumo, por si só, não é capaz de resolver o problema das crises, como a própria história demonstrou. A saber:

Quanto mais curto é o período de rotação do capital – quanto mais curtos são os intervalos em que se renovam seus prazos de reprodução durante o ano –, tanto mais rapidamente sua parte variável, inicialmente adiantada pelo capitalista em forma-dinheiro, converte-se em forma-dinheiro do produtor de valor (que, além disso, inclui mais-valor) criado pelo trabalhador para a reposição desse capital variável; tanto mais curto, portanto, o tempo para o qual o capitalista tem de adiantar dinheiro de seu próprio fundo [...] (Marx, 2014, p. 409).

A partir da assertiva marxiana, dissemos que é parte inerente à dinâmica de acumulação capitalista alargar os limites de acesso ao trabalho e, conseqüentemente, ampliar o quantitativo de trabalhadores disponíveis a trabalhar sob condições cada vez mais precárias. Enquanto a renda monetária permanece blindada sob a crise¹⁷. Deste modo, se por um lado aumenta a superpopulação relativa, por outro lado, aos trabalhadores que permanecem empregados, restam as jornadas exaustivas, as condições degradantes, o aumento da intensidade de trabalho e o rebaixamento salarial.

A nova ofensiva contra o trabalho no pós-2008: tendências contemporâneas

As novas determinações da produção global capitalista traduzem a relação estabelecida entre capital produtivo e o que Marx no capítulo XXI do livro III de O capital denominou capital portador de juros. Trata-se de uma massa de capital dinheiro não investida produtivamente, que se apropria da mais-valia global. Segundo Chesnais (2005, p. 35), “esse capital busca “fazer dinheiro” sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos [...]”.

Nas suas lições sobre a lei do valor, Marx (2017) demonstra as formas multifacetadas do processo de transformação do dinheiro em capital, que passa desde a produção do excedente econômico, identificado em sua grandeza como mais-valia e extraídas da produção e circulação de mercadorias, até a forma específica assumida pelo capital como portador de juros, definido com suas palavras, como um “capital vadio, à espera de aplicação” (Livro III, capítulo XIX). Dito de outro modo, a remuneração deste capital está constituída pelos juros auferidos e pelos ganhos obtidos pelo capital especulativo parasitário. Os dados apresentados na seção anterior, acerca da especulação financeira dos bancos, no contexto norte-americano, ratificam as formulações marxianas.

No Brasil, mesmo com as medidas implementadas pelo governo –de aumento da base monetária sobre a qual os bancos podem realizar empréstimos; de redução do imposto de renda e do imposto sobre o produto industrializado dos automóveis, de aumento das linhas de crédito dos bancos federais, inclusive do banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES), entre outras, o número de demitidos aumenta de forma assustadora (Marques; Nakatani, 2009, p. 74).

Desde 2008, o governo brasileiro vem aprimorando estratégia de fomento ao trabalho por conta própria como alternativa à crise. Podemos tomar como exemplo o aumento

¹⁷ Um bilhão de trabalhadores de 50 países tiveram um corte médio de US\$ 685 dólares em seus salários no ano passado, o que representou uma perda coletiva de US\$ 746 bilhões em salários reajustados pela inflação. No Brasil, a queda dos salários de trabalhadoras e trabalhadores foi de 6,9% no ano passado, enquanto acionistas receberam cerca de 24% a mais do que em 2021 (US\$ 33,8 bilhões – US\$ 27,3 bilhões). Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/a-sobrevivencia-do-mais-rico/>. Acesso em: 18 maio 2023.

significativo de registros de microempreendedores individuais (MEI), categoria regulamentada em nível federal no ano de 2008,¹⁸ que representa hoje uma das principais estratégias de enfrentamento ao desemprego no país. Tratam-se de respostas ao alargamento do índice de desemprego e informalização da força de trabalho, especialmente, no período de crise agravada pela pandemia¹⁹. O que aparece como alternativa esconde, no entanto, uma tentativa de ocultamento desses índices²⁰. Esse mecanismo tem sido promovido pelos bancos e organismos privados, que fortalecem parcerias junto aos aparelhos midiáticos, em função da divulgação de experiências empreendedoras exitosas, à exemplo dos eventos e cursos ofertados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

De acordo com Abílio (2014), uma das consequências destrutivas deste processo é a subsunção²¹ incontestável do trabalho ao capital, refletida na intensificação do quadro de desemprego no contexto de acumulação flexível, processo agravado nos países latino-americanos. Essa nova forma de *organização na dispersão* reflete um processo de redução e transferência de capital constante para o trabalhador, que assume, em escala individual, a responsabilidade dos custos e condições de trabalho (desprotegido), aumentando a intensidade e extensão das jornadas de trabalho, chegando, por sua vez, na esfera do consumo e apropriação dos lucros pelo capital.

Seguindo essa tendência, pequenas e microempresas, domiciliares ou não, passaram a abastecer a força de trabalho sobrando, através das quais muitos trabalhos informais, nas palavras de Tavares (2014), *se articulam por fios invisíveis à produção formal* numa relação de assalariamento disfarçado: trata-se de um processo de personificação da empresa pelo trabalhador. Assim, o aumento significativo de ocupações precárias no Brasil, nos últimos anos, associada à flexibilização das relações de trabalho é marcado pela hegemonia do capital financeiro cujo “espírito” leva até as últimas consequências a finalidade irremediável de “fazer mais dinheiro” do dinheiro e pelo dinheiro, agora não mais tendo como meio principal a

¹⁸ Regulamentada pelo governo Lula, a Lei Complementar n. 128/2008, que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar n. 123/2006) Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao>. Acesso em: 15 set. 2020.

¹⁹ Indicamos a coletânea intitulada *Trabalho e pandemia: informalidade, precarização e suas múltiplas relações*, organizado por Roberto Vêras de Oliveira e Ari Rocha da Silva (2021).

²⁰ Na nossa interpretação, tornar-se MEI significa sair das estatísticas oficiais de emprego informal e desemprego De acordo com a PNAD, "a taxa de informalidade – soma dos trabalhadores sem carteira, trabalhadores domésticos sem carteira, empregador sem CNPJ, conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar". Disponível: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26913-desemprego-cai-em-16-estados-em-2019-mas-20-tem-informalidade-recorde>. Acesso em: 7 set. 2020.

²¹ “O conceito de subsunção, mais ainda, de subsunção real, na teoria marxiana sintetiza a separação entre meios de produção e força de trabalho (o que significa pensar em termos da própria constituição da força de trabalho como tal), que é também um desapossamento do conhecimento, das decisões e do controle do trabalhador sobre a produção” (Abílio, 2014, p. 192).

produção em massa de mercadorias, mas sim a especulação financeira”, conforme interpretação de Graça Druck (2011, p. 91).

Tais tendências reforçam a hipótese central de Antunes (2018) no livro *O privilégio da servidão*, a de que se processa uma nova morfologia de trabalho denominada de *novo proletariado de serviços da era digital*. Nesse cenário em que o empreendedorismo aparece como alternativa à crise²², o trabalho digital tornou-se mediação fundamental. Sem relação patronal, sem propriedade dos meios de produção, são “empreendedores de si mesmos”, com jornadas exaustivas e salários rebaixados (pagos por peça), algumas vezes, transformada em dívida, a exemplo do emblemático serviço dos entregadores. Embora os discursos de incentivo sugiram a possibilidade do trabalhador, a partir das suas próprias condições de investimentos e atributos pessoais, “fazer o seu próprio salário” e gerar novas alternativas de renda, o que se observa, na realidade, é a intensificação das condições de precarização.

Os dados são incontestáveis. Mesmo em condições de pandemia, o Brasil alcançou no final de 2020 recorde no número de registros de MEI, com um total de 11,3 milhões de MEIs ativos, 20% a mais do que no fim de 2019, quando o segmento tinha 9,4 milhões de registros (Portal do Empreendedor, 2020)²³. No entanto, os dados revelam que apesar do empreendedorismo se constituir como alternativa ao desenvolvimento e da “livre” escolha dos trabalhadores, as condições objetivas não deixam dúvidas. Segundo pesquisa divulgada pela Neon, responsável pela plataforma MEI Fácil, 53% destes empreendedores viviam com até R\$ 1 mil reais por mês ao fim do ano passado. E nos últimos meses, 52% dos empreendedores individuais buscaram auxílio financeiro com parentes e amigos. E apenas um em cada cinco obteve empréstimo com bancos ou instituições financeiras tradicionais (MEI fácil, 2020)²⁴.

De acordo com o Sebrae/PB (2020), com base em dados da Receita Federal²⁵ o índice de inadimplência dos microempreendedores individuais na Paraíba sofreu um aumento de quase 15% entre os meses de dezembro de 2019 e maio deste ano. No mês de maio, o índice de inadimplência era de 57,12%, ou seja, 59.716 microempreendedores dos 139.271 registrados no Simples Nacional na Paraíba estavam em dia com o pagamento do Documento de Arrecadação do Simples (DAS). Em dezembro de 2019, esse percentual era de 42,75%: dos

²² Pensemos no Vamos Ativar o Empreendedorismo (VAE), criado pela grande mídia em 2020, em meio à pandemia e financiado por diversas instituições financeiras, como o Itaú e o Bradesco.

²³ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/numero-de-novos-microempreendedores-individuais-bate-recorde-em-2020/>. Acesso em 24 nov. 2021.

²⁴ Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/objetivo/empreenda-se/noticia/2021/01/06/metade-dos-microempreendedores-vive-com-renda-ate-r-1-mil-por-mes.ghtml>. Acesso em 24 nov. 2021.

²⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/08/07/microempreendedores-atingem-inadimplencia-de-5712percent-na-paraiba-aponta-o-sebrae.ghtml>. Acesso em: 14 abr. 2021.

130.102 MEIs registrados no estado, 74.488 estavam adimplentes, o que revela a tendência ao endividamento dos MEIs, no período anterior à crise agravada pela pandemia.

Os dados acima ratificam a contradição entre os discursos de incentivo ao empreendedorismo e as condições objetivas experimentadas pelos trabalhadores, no tocante a desproteção associada ao endividamento. Nesta direção, as desigualdades de classe – inerentes à sociedade capitalista – são canceladas e os indivíduos passam a se distinguir pelas e aptidões individuais e subjetivas, cuja referência comum é o mercado. Seguindo essa linha de análise, as relações sociais de produção e reprodução social são polarizadas, como se pertencessem a extremos opostos, para além da sociedade de classes e dos conflitos entre capital e trabalho” (Valentim; Peruzzo, 2018).

É inegável que a crise expressa pela contradição produção/realização do valor teve como consequência direta a redução dos postos formais de trabalho, repercutindo na elevação do grau de informalização e precarização da força de trabalho sobrando. A novidade consiste no que alguns especialistas vêm chamando de *dominância financeira* sobre o trabalho, que se caracteriza pelo endividamento crescente e expansão do capital financeiro para todas as esferas da vida, seja através de hipotecas (predominante nos países centrais), seja através de crédito de consumo (predominante nos países periféricos) conforme analisa Lena Lavinas (*et al.*, 2021).

Em nível do Brasil, os dados são incontestáveis. De acordo com a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) e Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) (2023), o endividamento bate terceiro recorde este ano e atinge 79,3% das famílias brasileiras, dado que supomos ter relação com o crescimento das ocupações por conta própria²⁶, público que também apresenta condições de endividamento. De acordo com o Sebrae/PB (2020), com base em dados da Receita Federal, o índice de inadimplência dos microempreendedores individuais na Paraíba sofreu um aumento de quase 15% entre os meses de dezembro de 2019 e maio de 2020.

Vimos que a nova dinâmica de acumulação, que modificou a finalidade do processo de valorização do capital por intermédio da mercadoria dinheiro, só pode existir, teoricamente, destruindo valor de uso. Contudo, os leitores desta tradição teórica sabem que o dinheiro se converte em capital na medida em que se vincula ao movimento global, sendo, portanto, na forma inicial dinheiro que se gesta o processo capitalista de produção.

²⁶ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) revela que, no terceiro trimestre de 2022, o número médio anual de trabalhadores por conta própria chegou a 25,5 milhões em 2022, com alta de 2,6% no ano. Foi o maior nível da série histórica da pesquisa e ficou 27,3% maior que em 2012, quando era de 20,1 milhões (o menor da série).

Considerações finais

As contribuições subscritas neste texto fazem parte das reflexões suscitadas durante a retomada crítico-investigativa em torno das tendências contemporâneas do trabalho e a sua relação com a crise capitalista. Argumentamos que a ofensiva contra o trabalho no pós-2008, expressa por diferentes formas de valorização do capital potencializa, em grande magnitude, a expansão das relações de precarização do trabalho associada ao endividamento da classe trabalhadora. Nesta nova dinâmica, o capital necessita cada vez mais de respostas que não só garantam a recuperação de suas taxas de lucro e extração de mais valor, mas também de mecanismos ídeo-políticos que buscam ocultar as suas reais necessidades, modificando a forma e o conteúdo da dinâmica de acumulação do capital.

Sob esse aspecto, partimos da suposição de que a ofensiva financeira contra o trabalho no pós-crise de 2008, representa o domínio financeiro sob a esfera da reprodução social. E por isto constitui um mecanismo contratendencial ao interferir na composição do exército industrial de reserva e, ao mesmo tempo, potencializar o trabalho precário. Essa ofensiva expressa a face *reificada* do capital-dinheiro, demonstrando que sua forma aparente de autonomia se funda na exploração da força de trabalho mundialmente e numa voracidade sem precedentes.

Portanto, ainda que a expansão do crédito seja uma constante histórica do capital em seus estágios de crise, com o colapso de 2008, essa tendência assume novas conotações associadas às necessidades do sistema global de produção e suas determinações sobre o trabalho. Do ponto de vista fenomênico, o que aparece como saída da crise, na realidade, exerce função específica ao modo de operar do capitalismo sob a dominância financeira, que tem atingido, drasticamente, a completude da classe trabalhadora e, com piores efeitos, os trabalhadores que atuam na esfera da circulação.

A compreensão da crise contemporânea, seus rebatimentos nas relações de trabalho e nas estratégias de enfrentamento por via do Estado exige, portanto, a recuperação da análise marxiana da crise e dos mecanismos de reprodução do capital, reeditados sob as novas circunstâncias históricas, o que conduz ao argumento central trabalhado ao longo do texto: a de que a crise sob o domínio financeiro no pós-2008 representa a construção de uma nova ofensiva contra o trabalho, cujas contradições são deslocadas para a esfera da reprodução do capital.

Referências bibliográficas

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Subsunção contemporânea do trabalho e acumulação. *In: Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos*. São Paulo: Boitempo, 2014.

- BRAZ, Marcelo. *Para a crítica da crise: diálogos com intelectuais e parlamentares da esquerda em Portugal*. 1ª. Ed. – Curitiba: Editora Prismas, 2016.
- CARCANHOLO, Reinaldo A. NAKATANI, Paulo. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. In: *Especulação e lucros Fictícios*/ Helder Gomes (org.). 1ª ed. – São Paulo: Outras expressões, 2015.
- CHESNAIS, François. *A mundialização financeira: gênese, custos e riscos*. São Paulo: Xamã, 1998.
- CHESNAIS, François (org.). O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configurações, conseqüências*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. *A crise do Neoliberalismo*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- FONTES, Virgínia. Marx, expropriações e capital monetário: notas para o estudo do imperialismo tardio. *Revista Crítica Marxista*. IFCH-UNICAMP. 145. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo145Artigo1.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.
- GRANEMANN, Sara. Políticas Sociais e financeirização dos direitos do trabalho. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 20, 2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/159>. Acesso em: 03 out. 2019.
- LAVINAS, Lena; BRESSAN, Lucas; RUBIN, Pedro. O redesenho das políticas sociais no capitalismo financeirizado, endividamento. Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IEUFRJ), 2021. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/publicacoes-j/textos-para-discussao.html>. Acesso em: 05 ago. 2023.
- LENIN, Vladimir I. *O imperialismo: fase superior do capitalismo*. Obras Escolhidas em seis tomos. Editorial Avante! Lisboa-Moscovo, 1984. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm>. Acesso em: 29 jun. 2023.
- MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. 2ª. Ed. São Paulo: Nova cultural, 1985. (Os economistas).
- MANDEL, Ernest. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ensaio; Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.
- MARQUES, Rosa Maria; NAKATANI, Paulo. *O que é capital fictício*. São Paulo: Brasiliense, 2009.
- MESZÁROS, István. *Atualidade histórica da ofensiva socialista: uma alternativa radical ao sistema parlamentar*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização, 2010.
- MARX, Karl. Livro II: *O processo de circulação do capital*/ Karl Marx; edição Friedrich Engels. 1ª. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2014.
- MARX, Karl. *O processo global de produção*. Livro III. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ROSDOLSSKY, Roman. *Gênese e estrutura de O capital de Karl Marx*. tradução César Benjamin. – Rio de Janeiro: EDUERJ: contraponto, 2001.
- PORTAL DO EMPREENDEDOR-MEI. Brasília (DF), 2017. Inscritos totais – Estatísticas. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>. Acesso em: 01 jan. 2018.
- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Inadimplência dos Microempreendedores Individuais. Paraíba (PB), 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/08/07/microempreendedores-atingem-inadimplencia-de-5712percent-na-paraiba-aponta-o-sebrae.ghtml>. Acesso em: 12 mar. 2018.

- TAVARES, Maria Augusta. *Os fios (in) visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2004.
- TAVARES, Maria Augusta. O empreendedorismo à luz da tradição marxista. *Em Pauta, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*. 1o Semestre de 2018 - n. 41, v. 16, p. 107 – 121. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/36687>. Acesso em 15 ago. 2021.